

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN


000715/01-8

Nº FOLHAS

5

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	10 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



000715/01-8

Folha nº 01
 Processo INTERLEGI 715/01
 Rubrica em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Vereadores de Serrolândia N PÓLO		
ENDEREÇO		
Avenida Manoel Roque Rodrigues nº755 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Serrolândia	BA	44710 - 970
TELEFONES		FAX
74 (631-2208)	74 (631-2223)	74 (631-2223)
E-MAIL: camserro@newnw.t.com.br		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Marilton Souza da Cruz <i>MSCR</i>	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria Administrativa	Assessor Legislativo
TELEFONES	FAX
74 (631-2208) 74 (631-2223)	74 (631-2223)
E-MAIL: www.camserro@newnet.com.br	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
Pedro Ribeiro de Matos	<i>PRMK</i>	PTB	
NOME PARLAMENTAR: PEDRO RIBEIRO DE MATOS			
TELEFONES	FAX	SEXO	
74 (631-2210) 74 (631-2208)	74 (631-2223)	MASC.	
E-MAIL: camserro@newnet.com.br		HOME PAGE:	
Serrolândia-Ba	23 / 02 / 2001	 ASSINATURA DO PRESIDENTE	
LOCAL			

PARA USO DO INTERLEGIS:
 MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS



Folia N.º 02 / 1
 Processo N.º 715/01
 Rubrica *[assinatura]*

Câmara Municipal de Vereadores de Serrolândia

CGC 63090914/0001-00

Avenida Manoel Roque Rodrigues, 755 – Telefax (074) 631-2208/2223

www.camserro@newnet.com.br

CEP: 44710-000 – Serrolândia – Ba

**VEREADORES/MANDATO
2001/2004**

PRESIDENTE	GABINETE	PARTIDO
Pedro Ribeiro de Matos	Presidente	PTB

	VEREADORES	GABINETE	PARTIDO
02	Jonas Ferreira Gonçalves <i>JFG</i>	Vice-Presidente	PTB
03	Roque de Almeida Lima <i>ROL</i>	1º Secretário	PTB
04	Sidney Menezes Cedraz <i>SMC</i>	2º Secretário	PL
05	José Reis Barreto da Silva <i>JRS</i>	Membro	PTB
06	Jaime Franco Filho <i>JFR</i>	Membro	PL
07	José Robervalter Rios Cunha <i>JRC</i>	Membro	PL
08	Elenita Oliveira de Souza <i>EOS</i>	Membro	PT
09	Raimundo Rios Maia <i>RRM</i>	Membro	PTB
	MESA DIRETORA	PERÍODO	2001/2002

ASSESSOR LEGISLATIVO: MARILTON SOUZA DA CRUZ

Serrolândia-Ba, 01 de janeiro de 2001

[Assinatura]

**Pedro Ribeiro de Matos
Presidente**

PROJASEN PROTOCOLO -18-Abr-2001-10:53:003485-1/5

SERVIDO FEDERAL



003327/01

Folha N.º 03

Processo N.º 715/01

Assinatura: _____

Câmara Municipal de Vereadores de Serrolândia

CGC 63090914/0001-00

Avenida Manoel Roque Rodrigues, 755 – Telefax (074) 631-2208/2223

www.camserro@newnet.com.br

CEP: 44710-000 – Serrolândia – Ba

Of. Gab. nº05/2001

Serrolândia-Ba, 23 de fevereiro de 2001

Ilmº Srº

Dr. Luís Carlos de Sousa

D.D. Diretor Executivo da UVB – União dos Vereadores do Brasil
Brasília-DF

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Sª, para que através desta entidade representativa, seja enviada a ficha de **ADESÃO DESTA CASA LEGISLATIVA** ao **PROGRAMA DA INTERLEGIS**, sistema criado e desenvolvido pelo Centro de Informações e Processamento de Dados do **SENADO FEDERAL – PRODASEN**.

Desde já, agradecemos a V. Sª pela atenção, que certamente será dispensada ao presente pleito.

Atenciosamente,

Pedro Ribeiro de Matos
Presidente

SENADO FEDERAL
PRODASEN PROTOCOLO
-18-fev-2001-10:33-003984-5/5

Folha N.º	04
Processo N.º	715/01
Rubrica	Essa

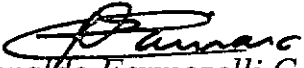
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Serrolândia - BA

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	03
Processo N.º	715/01
Rubrica	4

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Serrolândia - BA que constituem as folhas de 01 a 05, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 09.07.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Folha Nº	06
Processo Nº	7.151.01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

005379/01



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Serrolândia

UF: BA

Endereço: Avenida Manoel Roque Rodrigues, 755

Cep: 44710 - 970

Telefones: 74 (631-2208)

Fax: 74 (631-2223)

E-mail: www.camserro@newnet.com.br

Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Pedro Ribeiro de Matos

Partido: PTB

Nome completo: Pedro Ribeiro de Matos

Telefones: 74 (631-2208)

Fax: 74 (631-2223)

E-mail: www.camserro@newnet.com.br

Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Marilton Souza da Cruz

Função: Assessor Legislativo

Telefones: 74 (631-2208)

Fax: 74 (631-2223)

E-mail: www.camserro@newnet.com.br

Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Marilton Souza da Cruz

Função: Assessor Legislativo

Telefones: 74 (631-2208)

Fax: 74 (631-2223)

E-mail: www.camserro@newnet.com.br

Home page:



Folha Nº	03
Processo Nº	315/01
Assinatura	[Assinatura]

**5 - Setor de Informática**5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? : x

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? x

5.4 - Cargo na Mesa: x

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome:

Função:

Telefones:

Fax:

E-mail:

Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: x Programadores: x Operadores de Micro: 01

Técnicos de suporte em:

Hardware: x Windows NT: x Linux: x

Obs: Através do presente, solicitamos a V. S^a, o fornecimento dos materiais destinados a implantação de sistema destinados ao engrandecimento das atividades do legislativo municipal serrolandense.

Muito obrigado.

Câmara Municipal de Vereadores de Serrolândia

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Folha Nº	08
Processo Nº	325101
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: Solicitamos ao Nobre Diretor da Interlegis, o fornecimento dos materiais necessários para a implantação de sistemas de informática.

7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	Pentiumm	32	
2				
3				
4				
5				



Folha Nº 20
Processo Nº 7.15/01
Rubrica



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?
 Não; Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a 45 km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?
 Não; Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a 45 km

13 – Observações gerais:

14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: Sexta

Horários: 19:00

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria? c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir Sim / Exclusivas

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SERROLÂNDIA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: BA-29037/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Manoel Roque Rodrigues, nº 755 - Centro, Serrolândia-BA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PEDRO RIBEIRO DE MATOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

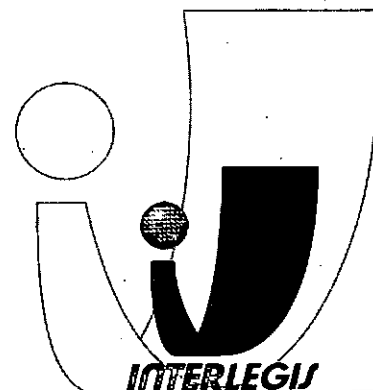
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;


Pedro Ribeiro de Matos
Presidente



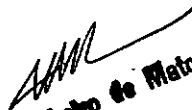



- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

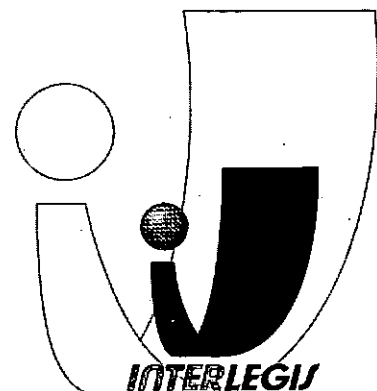
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;


Pedro Roberto de Matos
Presidente


MB
K



Folha Nº	14
Processo Nº	715/03-8
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

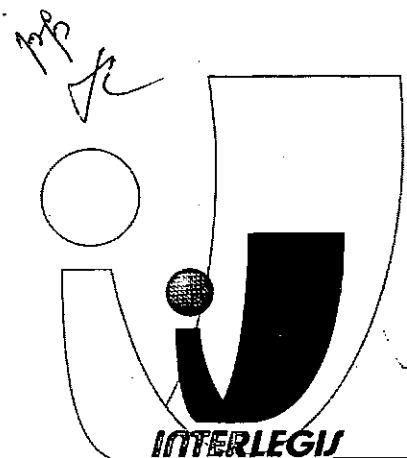
4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[Handwritten Signature]
Pedro Ribeiro de Moraes
Presidente
[Handwritten Signature]



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[assinatura]
Pe. Rinaldo de Matos
Presidente



Folha Nº 16
Processo Nº 735/03-8
Rubrica *Ru*

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

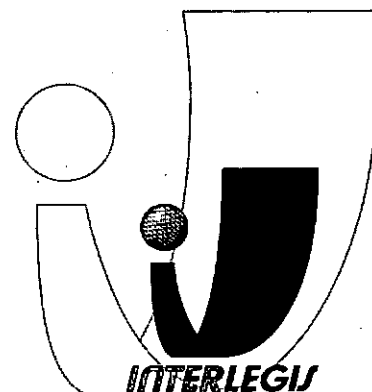
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Pedro Ribeiro de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Serrolândia

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
INTERLEGIS

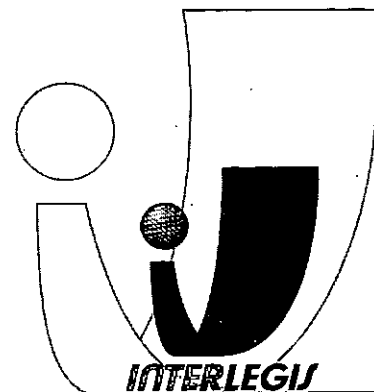
Vereador José Reis Barrêto da Silva
Representante da Câmara Municipal de Serrolândia



Folha Nº	37
Processo Nº	755103-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	18	7
Processo Nº	755/00-6	
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Equipamentos:

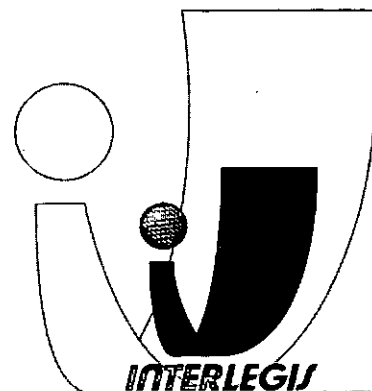
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP AC

[Handwritten Signature]
Pedro Ribeiro de Melo
Presidente
[Handwritten Signature]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA -BA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Serrolândia:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:


Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Marilton Souza da Cruz	Assessor Legislativo	74 (631-2208)	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Elielma Souza Maciel de Matos	Auxiliar Administrativo	74 (631-2210)	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

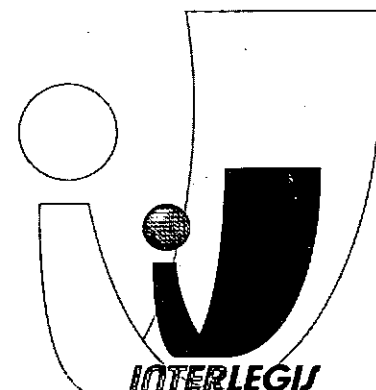
Dias da semana	Horários
segunda à sexta-feira (normal)	das 8:00 hs às 12:00 hs
segunda à sexta-feira (Trab. Interno)	das 14:00 hs às 18:00 hs

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Pedro Ribeiro de Matos
Câmara Municipal de Serrolândia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	20
Processo Nº	715/018
Rubrica	<i>Ru</i>



Câmara Municipal de Vereadores de Serrolândia
CGC 63090914/0001-00
Avenida Manoel Roque Rodrigues, 755 – Telefax (074) 631-2208/2223
CEP: 44710-000 – Serrolândia – Ba

Of. nº113/2002

Serrolândia-Ba, 10 de julho de 2002

Senhor Diretor,


Desejo, inicialmente, apresentar cumprimentos a V. S^a, pelo brilhante trabalho desenvolvido a frente do PRODASEN, assim como pelos programas implementados para o engrandecimento das ações do Poder Legislativo em nosso País.

Em atendimento as normas estabelecidas pelo órgão responsável pelo Programa, encaminho ao ilustre Diretor-Executivo, em anexo, o relatório de informações solicitadas através do Ofício Circular nº2230/2002.

Por fim, ressaltamos a V. S^a, que esta Casa Legislativa estará à sua disposição para prestar-lhe quaisquer informações de interesse do PRODASEN ou do SENADO FEDERAL.

Na oportunidade, apresentamos a V. S^a, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ribeiro de Matos
Presidente

Ilm^o Sr^o
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
D.D. Diretor Executivo do PRODASEN
Brasília-DF

Folha Nº	23
Processo nº	715/03-8
Rubrica	M

Ofício Circular nº 2230/2002 – CEI/GAB

Brasília, 24 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Serrolândia dirigida por Vossa Excelência, em decorrência da adesão ao Programa Interlegis, é candidata ao recebimento de microcomputador, impressora, estabilizador e aparelho de conexão à Internet. Tais equipamentos, a serem entregues sem custos para a Casa Legislativa, permitirão que a Câmara Municipal integre-se à Comunidade Virtual do Poder Legislativo, torne disponíveis suas informações (projetos, eventos, atividades dos vereadores etc.) no Portal Interlegis (www.interlegis.gov.br) e modernize suas atividades legislativas e administrativas.

Para que a Câmara receba os equipamentos, o Programa Interlegis está encaminhando a Vossa Excelência os seguintes documentos para as providências cabíveis:

a) duas vias do *Convênio de Participação*, que é o documento legal de compromisso da Câmara Municipal com o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, exigido pelas normas do Programa Interlegis como requisito para o recebimento dos equipamentos;

b) formulário de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora*, que contém os dados da Câmara Municipal necessários para planejamento, distribuição e instalação dos equipamentos; e

c) *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*, que orienta os vereadores e servidores desta Casa sobre como preparar a infra-estrutura, receber os equipamentos, marcar a instalação, emitir e assinar o Termo de Responsabilidade e Aceite e acionar a assistência técnica de forma a assegurar a garantia.

Os equipamentos serão entregues no decorrer do segundo semestre de 2002. Para que a Câmara Municipal receba os equipamentos, deverá providenciar, o mais urgentemente possível, a devolução do formulário preenchido de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora* e de uma via do *Convênio de Participação*, devidamente assinados. Esses documentos devem ser encaminhados para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal – CEP – 70165-900 – Brasília-DF. Tão logo o Programa Interlegis tenha esses documentos em mãos, a Câmara Municipal de Serrolândia passará a constar da lista de distribuição dos equipamentos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Senhor
Pedro Ribeiro de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Serrolândia

CONFERE CI A UN. UNAI

Alice de Almeida
Secretaria Administrativa

Cita da Instalação da Câmara de Vereadores do Município de Esplanada (Ba) para o biênio 2001/2004

~~Após a reunião do mês de janeiro de 2001, às 17 horas~~
 no salão da Câmara de Vereadores, sob a pre-
 sidência do vereador mais votado Sr. Djalma
 Brito Lima que convidou o vereador Adail
 Mendes de Souza para secretariar a mesa, jun-
 tamente com o vereador Antonio de Lima
 Moronha para ocupar o cargo de 2º secreta-
 rio. Presente os senhores vereadores: Marcos
 Roberto Pinheiro dos Santos, Renaldi Brito
 de Andrade, Aurival Andrade Silva, Rodrigo
 de Castro Lima, Bizido M^o Páez de Farias,
 Jenner Luis Rocha Gisi, Carlos Cezar Berque-
 ra de Andrade, José Everaldo Bastos Lima
 Neto, Cláudio Luiz de Lima Oliveira e Jo-
 se Angelo Siqueira. Em seguida foi fei-
 ta a chamada de cada vereador acima
 citado, após o que todos pronunciaram
 o compromisso de posse no form da Lei
 em seguida foi feita a chamada nome-
 nalmente de cada vereador para proceder
~~a eleição dos membros da mesa que ocorrerá~~
~~na noite em chapa única, obtendo o proquan-~~
~~ta maior (total de 6 votos) todos favoráveis~~
~~e o 1º (um voto) nulo a chapa eleita~~
~~foi a seguinte: Presidente José Angelo~~
~~Siqueira, 1º secretário Adailton Mendes~~
~~de Souza, 2º secretário Rodrigo de Castro~~
~~Lima e 2º secretário Djalma Brito Lima.~~
 Em seguida o presidente eleito ocupou

CONFERE C/ ORIGINAL

Estado	23
Processo Nº	755/01-3
Rubrica	M

O cargo para qual foi eleito, frustre-se quando a palavra ao vereador Noronha que falou: volto a esta base com muito orgulho para ocupar o 5º mandato e quero assegurar aos novos colegas que assumam de tudo de remos lutar pelos interesses da nossa comunidade honrando a constituição federal, do Estado, da Lei Orgânica e do Regimento desta Casa. Com a palavra o vereador Penal do falou: volto a esta base para honrar o voto de confiança que me foi confiado e queremos partilhar com o chefe do executivo para termos uma comunidade mais feliz. Com a palavra o vereador Aurivaldo falou: Peço aos colegas vereadores União para termos umidade melhor. Esplanada melhor que só unidos teremos uma igualdade social. Com a palavra o vereador Brígida falou: quero agradecer a minha família e ao povo. Peço aos colegas união para termos um convívio cada vez melhor. Com a palavra o vereador Everaldo falou: quero agradecer a Deus, a minha família pelo apoio que me foi dispensado. Desejo ao Sr. presidente, extensões a mesa, sucesso nessa jornada. Quero dizer que estarei disposto a prestar o meu apoio ao Sr. prefeito José Aldemir da Cruz. Com a palavra o vereador Rodrigo falou: gostaria de registrar o meu agradecimento a

Deus
Eli
con
Jaim
falou
este
cidad
lar e
Marce
Toda
ao el
ao p
este
prefe
para
verea
miul
fian
pa
Ada
Gra
mo
depa
que
hou
e a
cert
inter
Mad
me
a
va
d

CONFERE CI A ORIGINAL

Rubrica

Alice de Almeida
Secretaria Administrativa

81

Deus que conduziu esse município a esta situação, em especial aos meus irmãos, Gilson Neto e Alex, estendendo a toda a comunidade familiar, com a palavra o vereador Jemur falou: Esperamos que a partir de agora estejamos juntos para elevar a nossa cidade. Nesse momento quero me congratular a todos. Com a palavra o vereador Marcos Roberto falou: quero agradecer a toda a comunidade familiar e em especial ao meu tio Walter Almeida Duarte e ao povo que me confia este mandato. Vamos dar apoio ao nosso prefeito todos unidos que perante Deus somos todos iguais. Com a palavra o vereador Bezan falou: quero agradecer a comunidade familiar e ao povo que me confiou o neto e vamos lutar unidos pela paz e alegria. Com a palavra o vereador Adailton falou: esse é um momento de grande responsabilidade para conduzirmos o destino desse município. Quero agradecer a Deus pela oportunidade que deu de neste momento estar aqui. Com a palavra o vereador falou: quero agradecer a comunidade familiar e ao povo que me confiou o mandato. Tenho certeza que continuarei lutando pelos interesses da nossa comunidade. Nada mais havendo a tratar eu, Alice de Almeida, secretária administrativa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes. Foi o sr. João Carlos de Almeida Presidente

BRGO

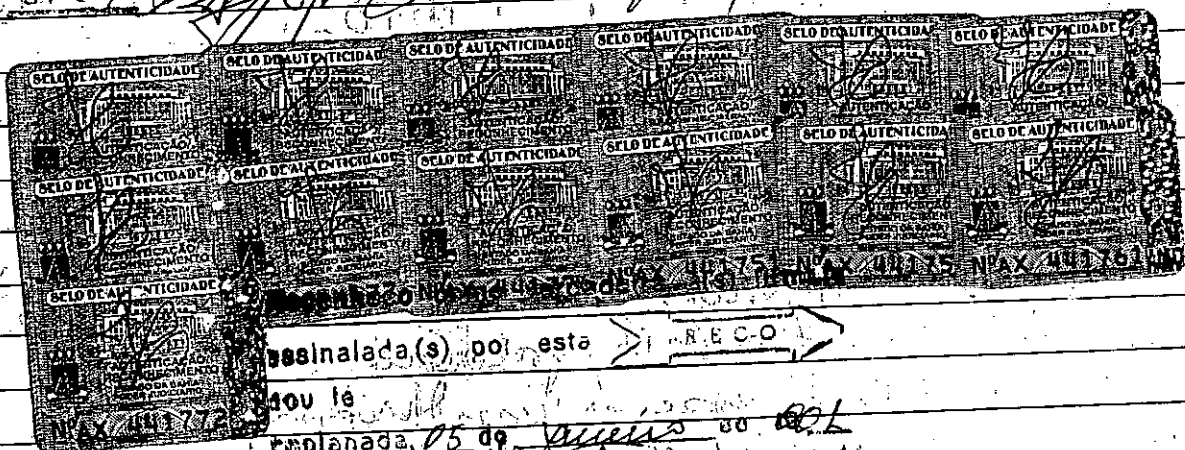
RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO
 RECIBO

Adailton Mendes de Souza
 Romaldo Basto de Andrade
 Arnaldo de Souza
 Carlos Eduardo de Souza
 Marcos Roberto de Souza
 Flávio de Souza
 Paulo de Souza
 Bruno de Souza
 Brígida de Souza
 João de Souza

CONFERE CI A ORIGINAL

Alice de Almeida
 Secretária Administrativa

Ata
 no per
 Esplanada
 Aes
 da ba
 se em
 ria o
 Adail
 Basto
 Secret
 drade
 Marco
 Basto
 Flávi
 Leace
 de re
 fica
 na e
 vidin
 dent
 inc
 foi
 tu
 mo
 fi co
 ea
 eos
 Ba
 Pau
 ber
 da
 pau



assinada(s) por esta
 400 fe
 Esplanada, 05 de junho de 2003
 Lp. 1051
 Silvestre Rodrigues Mattos
 SILVESTRE RODRIGUES MATTOS - Tabelião Costeado

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a transcript or notes, with a large circular scribble in the lower half.]

1º releve

Folha Nº	23
Processo Nº	315/01-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

BAHIA

Município :

SERROLANDIA

Responsável junto ao Programa Interlegis

MARILTON SOUZA DA CRUZ

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

CONNECT INFORMTICA

Técnico :

ROGÉRIO BORGES

DDD/Telefone Comercial:

74 9125-0074

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211013302 56-ok

Num. de tombamento: 011.451

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1V1745-01/1512/75056-ok Num. de tombamento: 13081

Num. série Monitor: 25037280 56-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connct 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4406DF3 56-ok

Num. de tombamento: 11758

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

2G1A04052281

[Assinatura]
 58.429.457 SSP/SP

Folha Nº 28
Processo Nº 735101-8
Rubrica

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 14 / 11 / 2002

Ass. _____

Responsável pelo aceite na Câmara

38.439.437 SSP/SP



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	415/013
Rubrica	<i>M</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Serrolândia
Av. Manoel Roque Rodrigues, nº 755 - Centro
Serrolândia - BA



Folha Nº	30
Processo Nº	715/01-8
Rubrica	M

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

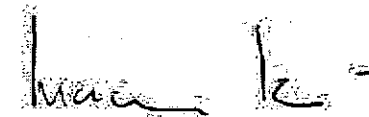
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduz

Representante Residente

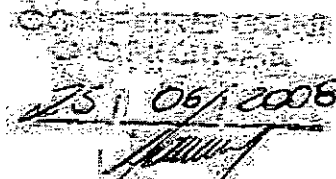
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº ~~30~~ 31
Processo Nº 745101-8
Rubrica *[Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Serrolândia
 Av. Manoel Roque Rodrigues, nº 755 - Centro
 Serrolândia - BA
 44710-970

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Marilton S. Cruz

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8.419.412 SSP/S

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÁSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN078

RC 3 6 3 8 6 6 0 3 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / AL

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--